

LEI Nº 3.644 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 3.429, de 14 de fevereiro de 2023, para majoração dos valores do subsídio dos gastos por estudantes de curso superior ou técnico profissionalizante.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º Esta Lei altera o Anexo I da Lei nº 3.429, de 14 de fevereiro de 2023, para majoração dos valores do subsídio dos gastos por estudantes de curso superior ou técnico profissionalizante.

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal n.º 3.429, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 25 de junho de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Referente ao Anexo I da Lei nº 3.429, de 14 de fevereiro de 2023)

TABELA DE REFERENCIA

CURSO UNIVERSITARIO E TECNICO PROFISSIONALIZANTE

CIDADE	VALOR DO REEMBOLSO
BOITUVA	R\$ 454,00
BOTUCATU	R\$ 538,00
CERQUILHO	R\$ 386,00
ITAPETININGA	R\$ 538,00
ITU	R\$ 538,00
PIRACICABA	R\$ 538,00
SALTO	R\$ 538,00
SOROCABA	R\$ 538,00
TATUÍ	R\$ 454,00
TIETÊ	R\$ 366,00